



EDITAL Nº. 02/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAPOTI /PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Arapoti PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.221 de 18 de novembro de 2022.

Considerando a Resolução 28 de 04 de novembro de 2025 - CMDCA, que institui Comissão do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para compor o mandato 2025-2027.

Considerando a reunião realizada no dia 01/12/2025 da comissão para análise documental;

Considerando a análise documental;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado provisório da habilitação das entidades ou organizações da sociedade civil interessadas em participar do CMDCA para o mandato 2025-2027.

Resultado Habilitação

Entidade / organização sociedade civil	Resultado
Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA	Deferido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti - APAE	Deferido
Associação do Projeto Nova Geração	Deferido
Associação São José de Assistência aos Menores de	Deferido



Arapoti	
Centro de Integração Empresa – Escola Paraná – CIEE/PR	Deferido
Programa de Atendimento a Criança e Adolescente de Arapoti PACAA	Deferido

Art. 2º - Com base no item 4.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2025, na qual coloca que havendo número de vagas disponíveis equivalente a entidades que se candidarem, a comissão poderá declará-los eleitos, a Comissão do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil declara as entidades eleitas não sendo necessário realização de assembleia.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 01 de dezembro de 2025.

Sueder Cordeiro Martins
Presidente da Comissão